

Estado sanciona aumento de 6% para o funcionalismo**FUNCIONALISMO DE SP.** Impacto do reajuste no orçamento deve ser de R\$ 1,4 bilhão neste ano

Tarcísio sanciona aumento salarial de 6% para servidores

» Nesta quarta-feira (19), o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sancionou o projeto de lei que estabelece aumento salarial de 6% para o quadro geral do funcionalismo da administração direta, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e autarquias paulistas. Reajuste está acima da inflação do último ano pelo índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A valorização dos servidores de São Paulo é um compromisso deste governo. A reposição salarial contou com o trabalho conjunto das nossas equipes com os parlamentares da Alesp, que aprovaram o aumento em regime de urgência no final de junho. Todo o funcionalismo já receberá os novos salários no próximo mês”, destacou Tarcísio de Freitas.

De acordo com a gestão, o pagamento do acréscimo será feito de forma retroativa, contando desde 1º de julho. Este aumento contempla servido-

res de classes e carreiras de 17 áreas de atuação ou atribuição na administração paulista.

IMPACTO.

A medida deve beneficiar 684,5 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas de São Paulo, causando um impacto orçamentário de R\$ 1,4 bilhão neste ano.

O reajuste também será aplicado na Unidade Básica de Valor (UBV) do estado, que é a base de cálculo para gratificações no funcionalismo estadual, e passará de R\$ 113,85 para R\$ 120,68.

Para 2024, a gestão estadual prevê um custo de R\$ 2,6 bilhões, que serão discriminados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do próximo ano para essa finalidade.

Profissionais das polícias civil, militar e técnico-científica não estão entre os beneficiários do projeto de lei, uma vez que o aumento salarial da categoria já está em vigor desde junho. (GSP)



O Governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sancionou o projeto de lei que estabelece aumento

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3